



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P
R
O
T
O
C
O
L
O

RECEBEMOS
10/05/2026

INDICAÇÃO
Nº: 041/2026

LIDA E APROVADA
NA SESSÃO
12/05/2026


PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 041/2026

O Vereador **FÁBIO FRANCO** autor da presente Indicação, requer que, após ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Rochedo/MS, Senhor **ARINO JORGE FERNANDES**, com o envio de cópia ao Secretário de Obras do Município, Senhor **OSVALDO FIGUEIREDO MARIANO** para que o PODER EXECUTIVO realize com urgência a manutenção da rede de iluminação pública, a execução de serviços de manutenção técnica, substituição de lâmpadas queimadas e reparos nos braços de iluminação em toda a extensão da Região do Canaã, que estão as escuras há vários dias, mesmo após reclamações dos moradores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é fundamentada no dever constitucional do parlamentar de propor medidas que visem o bem-estar e a segurança da população.

A solicitação justifica-se pelos seguintes motivos:

- **Segurança Pública:** A falta de iluminação adequada na Região do Canaã tem causado insegurança aos moradores, facilitando a ocorrência de atos ilícitos e dificultando o trânsito de pedestres no período noturno.
- **Tempo de Espera:** Relatos da comunidade indicam que a região está às escuras há bastante tempo, o que demonstra a urgência de uma intervenção do Poder Executivo para restabelecer o serviço.
- **Direito do Cidadão:** O serviço de iluminação pública é custeado pelos contribuintes, sendo obrigação do Município garantir a sua plena eficiência e continuidade.

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse público, conto com a costumeira atenção do Poder Executivo para o atendimento desta reivindicação.

Plenário das Deliberações “Ademar Gomes Sandim”, em Rochedo 05 de maio de 2026.


FABIO FRANCO
Vereador